



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 52/2025

Declaramos para os devidos fins, que o Projeto de Lei possui adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Conforme estudo do impacto orçamentário financeiro apresentado nos autos.

Serra - ES, 03 de fevereiro de 2025.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior

Presidente